

## Lei Ordinária nº 1606/2012

## **DENOMINA RUA.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 01 de março de 2012

## Art. 1°.

Fica denominada Rua Ana Catarina Bazzano, a quarta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..

## Art. 1°.

Fica denominada Rua Ana Catarina Bazzano, a quarta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** 

**Prefeito Municipal**